



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **527**/19

Processo Administrativo nº PMC.2019.00020371-26

Interessado: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 238/2019

Objeto: Registro de Preços de carnes bovina, suína, aves, peixes e embutidos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EMPÓRIO PEIXE BOM - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.090.767/0001-51, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	0,00
01	47753	Carne bovina, corte patinho, extralimpo, moída	1.000	KG	19,16
02	44889	Carne bovina, patinho em isca, resfriada.	600	KG	17,87
03	47095	Carne bovina de 1ª, tipo alcatra, resfriada e fatiada em bife	300	KG	27,53
04	47754	Músculo bovino, extralimpo, em cubos, resfriado.	300	KG	15,45
05	44891	Carne bovina, lagarto, peça, resfriada.	350	KG	19,45
06	39592	Peixe cação em cubos congelados.	350	KG	20,89
07	44892	Filé de peito de frango resfriado.	1.250	KG	13,90
08	44893	Coxa e sobrecoxa de frango com osso resfriadas	1.700	KG	7,50
09	44895	Carne suína, pernil em cubos, resfriada	300	KG	15,82
10	44894	Carne suína, lombo, peça, resfriada	350	KG	18,60
11	59152	Linguiça calabresa resfriada	250	KG	12,73
12	42328	Filé de Merluza do Alasca em tiras, sem pele, sem espinha, congelado.	640	KG	23,73
13	33820	Salsicha embalada a vácuo	50	KG	7,35

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 01 NOV. 2019

ELIANE JOCELAINÉ PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

EMPÓRIO PEIXE BOM - EIRELI

Representante Legal: *Bruna Mauceli Thomaz*

RG nº *33.256.473.3 SSP/SP*

CPF nº *324.036.308.96*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00020371-26

Interessado: Secretaria Municipal de Assist. Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

OBJETO: Registro de Preços de carnes bovina, suína, aves, peixes e embutidos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 238/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: EMPÓRIO PEIXE BOM - EIRELI

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 01 NOV. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: Damis Vieira Lopes
Cargo: Diretor
CPF: 102.469.138-19 RG: 14.281.673-5
Data de Nascimento: 04/11/1961
Endereço residencial completo: Av. João Batista Manso do Sul 0165
E-mail institucional: damis.vieira@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: damis@iglobo.com
Telefone(s): 19.993936362 - 19.37462480
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Jocelaine Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar
CPF: 276.747.698-28 RG: 32.232.971-1
Data de Nascimento: 12/07/1980
Endereço residencial: Rua Adistides de Godoy, 111 – DIC IV
e-mail institucional: assistencia.social@campinas.sp.gov.br
e-mail pessoal: elianejocelaine@gmail.com
Telefone(s): (19) 2116.0275
Assinatura: [Assinatura]

ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Pela CONTRATADA:

Nome: Bura Maucii Thomaz
Cargo: Procuradora
CPF: 324.036.308-96 RG: 33.256.473.3 SSP/SP
Data de Nascimento: 14/02/1984
Endereço residencial completo: Rua Alon Kauder 585, Jd. Roma, Pico das Antas/SP
E-mail institucional: emporiopeixebom@gmail.com
E-mail pessoal: bura.maucii@netmail.com
Telefone(s): (19) 3563.1849
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.